

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2010**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 11h00 do dia 19 de fevereiro de 2010, na sede social da Arezzo Indústria e Comércio S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Fernandes Tourinho, 147, sala 1301 a 1304, Bairro Funcionários, CEP 30112-000, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA:** Anderson Lemos Birman – Presidente; Pedro de Andrade Faria – secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a abertura da filial da ZZAB Comércio de Calçados Ltda., na Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal; **(ii)** atribuir o nome fantasia “SCHUTZ” à referida filial; **(iii)**, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Discutidas as matérias em pauta, a totalidade dos membros do Conselho deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

5.1 Aprovar, nos termos do Artigo 21 (p) do Estatuto Social da Companhia, a abertura de filial da ZZAB Comércio de Calçados Ltda., que terá por objeto o comércio atacadista e varejista de calçados, demais artigos de couro e acessórios do vestuário em geral, bem como o comércio atacadista e varejista de cosméticos, inclusive importação e exportação, na SHI/NORTE QUADRA, CA-04, Lote A, piso térreo, Loja 49, Bairro Asa Norte, CEP 71503-504, Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal.

5.2 Aprovar, ainda, a atribuição ao endereço da filial da ZZAB Comércio de Calçados Ltda., à SHI/NORTE QUADRA, CA-04, Lote A, piso térreo, Loja 49, Bairro Asa Norte, CEP 71503-504, Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, o nome fantasia “SCHUTZ”.

5.3 A Diretoria da Companhia desde já fica autorizada a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nos item 5.1 a 5.3 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2010. Assinaturas: Mesa: (a) Anderson Lemos Birman (Presidente); (b) Pedro de Andrade Faria (Secretário). Conselheiros: todos presentes, (a) Anderson Lemos Birman; (b) Alexandre Café Birman; (c) José Murilo Procópio de Carvalho; (d) Pedro de Andrade Faria; (e) José Ernesto Beni Bolonha; e (f) Rafael Maisonnave.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2010

Anderson Lemos Birman
Presidente

Pedro de Andrade Faria
Secretário